



DECRETO Nº 8.042, DE 10 DE ABRIL DE 2015

1/2

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, em favor da empresa Bosques de Mauá Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., parte da área inscrita na matrícula nº 36.549 do Cartório de Registro de Imóveis de Mauá.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VII, combinado com o art. 92, I, "d", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 12.705/2014, **DECRETO:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, em favor da empresa Bosques de Mauá Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., parte da área inscrita na matrícula nº 36.549 do Cartório de Registro de Imóveis de Mauá, com as seguintes medidas:

"Parte da área pública, sistema de lazer nº 03 do loteamento Jardim Nilza Miranda, medindo 80,00m x 3,00m, totalizando uma área de 240m² (duzentos e quarenta metros quadrados)."

Art. 2º A servidão administrativa da área descrita no art. 1º deste Decreto será destinada à implementação da rede de afastamento de esgoto do empreendimento de interesse social a ser implantado na área de inscrição fiscal nº 33.004.002.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal não arcará, em hipótese alguma, com qualquer tipo de ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de abril de 2015.



DONISETE BRAGA
Prefeito



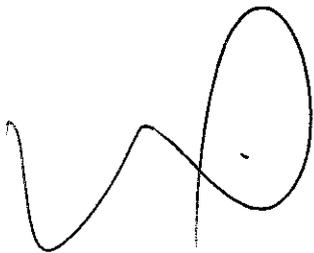


DECRETO Nº 8.042, DE 10 DE ABRIL DE 2015

2/2


EUEDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano



Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

m/